

Brasília	DF	14/10/2022	14/10/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL	
ROSSANA MARIA SILVA CORDEIRO								
Brasília	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 504,64	
		0,50					R\$ 504,64	
							R\$ 504,64	
Beneficiários:								
NOME			CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ROSSANA MARIA SILVA CORDEIRO			FC-03	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 504,64
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 493, DE 11/10/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE

instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0006058-49.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Serviço de acesso à internet com balanceamento de carga entre duas operadoras.
Equipe	
Integrantes Demandantes	ADAMO BATISTA (substituto: LUCAS RIBEIRO CARLIN)
Integrantes Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto: ADAMO BATISTA)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 485, DE 11/10/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir: